



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00689/2019 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"DENOMINA "JOSÉ PANDO", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA CEL. JOVINIANO BRANDÃO E RUA ARTHUR LUIZ ADRIANO, SITUADO NO DISTRITO DA MOOCA, SUBPREFEITURA DA MOOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "José Pando", o logradouro público inominado localizado entre a Rua Cel. Joviniiano Brandão e Rua Arthur Luiz Adriano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 159

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.